



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

DOUTOR JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:

TORNA PÚBLICO, nos termos do nº1 do artº56º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, na sua sessão ordinária 21.09.2018, aprovou as seguintes deliberações:

- Aprovadas, por maioria, com onze votos contra e uma abstenção, as alterações propostas ao Contrato de Parceria aprovado a 29/06/2018 no âmbito da constituição de uma parceria pública entre o Estado e os municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira para o Sistema de Águas do Alto Minho, que introduzem modificações nas Cláusulas 12º (Comissão de Parceria); 30ª (Resolução e 31ª (Denúncia); no nº 5 da Cláusula 14ª do Contrato de Gestão, por força da alteração à Cláusula 12ª do Contrato de Parceria; no título do Anexo VIII ao Contrato de Parceria, bem como nos pontos 1 e 4 do mesmo, e o aditamento proposto para o ponto 4 do Anexo I – Plano de Investimentos;

- Aprovada, por maioria, com dois votos contra e sete abstenções, a minuta do protocolo de delegação de execução de investimentos de expansão ou reabilitação do sistema municipal de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas na ADAM – Águas do Alto Minho, SA;

- Aprovada, por maioria, com nove votos contra e quatro abstenções, a alteração das condições da venda do terreno para o Hotel dos Arcos – Sociedade Hotel dos Arcos, Lda., consubstanciadas na prorrogação do prazo de pagamento, a ser feito em duas prestações de € 81 900,00 (oitenta e um mil e novecentos euros) cada, a liquidar a quinze de setembro e quinze de outubro de dois mil e dezoito;

- Aprovada, por maioria, com três votos contra e três abstenções, a proposta de alteração da definição de “Rua” no Anexo ao Regulamento Toponímico e de Numeração de Polícia do Município de Arcos de Valdevez, tendo sido também considerada a alteração ao nº 3 do artigo 25º, acrescentando-se no início do mesmo a prerrogativa “ de um em um metro”;

- Aprovados, por maioria, com uma abstenção, os protocolos de apoio financeiro no valor de € 30 000,00 (Trinta mil euros) a celebrar com as freguesias de Couto e Gondoriz, e uniões de freguesias de Álvora e Loureda, de Grade e Carralcova, de Guilhadeses e Santar e de Portela e Extremo.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 03 de Outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)